



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.078, DE 2 DE JULHO DE 2024

Homologa o Processo SEI nº 141100.000198/2024-19, que se trata do Auxílio Financeiro para o II Seminário Mulher Economista 2024, apreciado na 733ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 141100.000198/2024-19, apreciado na 733 Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2024, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o auxílio financeiro relatado pela Comissão de Educação:

Processo nº 141100.000198/2024-1 (Corecon-MG)
Auxílio Financeiro: II Seminário Mulher Economista
Valor aprovado: R\$ 12.000,00

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon